

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

Contratação de empresa para a o fornecimento de 03 (três) kits de madeira para a construção de 03 (três) casas novas medindo 7mx7m, para as famílias de baixa renda do município de Novo Tiradentes, conforme Lei Municipal nº 2.016/2021, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para o fornecimento de kits madeiras construção de casas para famílias de baixa renda selecionadas através de chamamento público.

4. Dos produtos:

Os materiais a serem adquiridas são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro

CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



Quant.	Unid.	Produto	Madeira	M	M	M	Valor Total Global
4	Pçs	Madre	Eucalipto	0,08	0,15	4	R\$
4	Pçs	Madre	Eucalipto	0,08	0,15	3	
30	Pçs	Barrotes	Eucalipto	0,05	0,125	3	
140	M	Esteio	Eucalipto	0,05	0,1	-	
400	M	Guias	Eucalipto	0,025	0,125	-	
100	M	Ripas	Eucalipto	0,05	0,05	-	
40	M	Espelho	Eucalipto	0,025	0,125	-	
50	M ²	Assoalho segunda	Eucalipto	-	-	-	
85	M ²	Parede segunda	Eucalipto	-	-	-	
42	M ²	Divisórias	Pinus	-	-	-	
20	M ²	Forro	Pinus	-	-	-	
122	M ²	Forro	Pinus	-	-	-	
70	M	Cimalha	Pinus	-	-	-	
30	M	Cimalha	Pinus	-	-	-	
30	M ²	Rodapé duplo	Pinus	-	-	-	
180	M	Ripas	Pinus	-	-	-	

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos referidos materiais terá por prazo final 31/12/2022

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia a Sr. Angres da Silva Santos para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2022, conforme abaixo:

Órgão 11 Secretaria Municipal Meio Ambiente
Atividade: 1.010 – Contrapartida Habitação Rural
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 Obras e Instalações
Atividade: 1.025 – Apoio Habitação Urbana
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 Obras e Instalações



8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 11 de novembro de 2022.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 07 de novembro de 2022.

RUDIMAR SCHIEVENIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro

CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br